LEI 3.541, DE 26 DE MAIO DE 2010.

“Institui o Dia da Defesa do Planeta Terra”

O POVO DO MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO, por seus representantes na Câmara Municipal **APROVA, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei**:

Art. 1º. Fica instituído o ”Dia da Defesa do Planeta Terra” a ser comemorado no dia 06 de junho de cada ano.

Parágrafo Único. Esta data fica incluída no calendário oficial de comemorações do Município de Coronel Fabriciano, cujas programações serão organizadas em parceria com as Lojas Maçônicas e clubes de serviços.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Fabriciano, 26 de maio de 2010.

Francisco de Assis Simões Thomaz
PREFEITO MUNICIPAL